



4161527

08763.000023/2017-51



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Maranhão



TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
074/2017 DE **SERVIÇOS**
CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA
ARMADA, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A
NÓRCIA VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80, com sede na Rua Simpício Moreira, 1115 - Centro, Cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor(a) **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador do RG nº 161.797 SSP/MA e CPF: 230.032.603-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria Nº 249/PRES, de 23/03/2021, e da Senhor(a) **TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ**, portadora da Carteira de Identidade nº 0000457500956 SSP/MA e CPF nº 279.475.803-91, vem apostilar o Contrato nº 074/2017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.393.595/0002-90, estabelecida à R. DA VITORIA, 10, bairro: Itapiraco, Município de São José de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente Documento (SEI nº 4118324), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre 2022/2023, número do Registro no MTE: MA000030/2022 (SEI nº 4116105), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **PAGAMENTO DE REPACTUAÇÃO**, perfazendo o montante estimado de **R\$ 12.320,55 (doze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao período de **01.02.2022 a 26.07.2022**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 4116105;4118303).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado, conforme determina o art. 57, §4º, da IN nº 05/2017.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 12.320,55 (doze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** para o período de **01.02.2022 a 26.07.2022**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; na natureza de despesa 339037.03 e 339092, PTRES 172052, Ação 2000 - Administração da Unidade, autorizados pela Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI 4120061).

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **01/02/2022 a 26.07.2022**, no valor estimado de **R\$ 12.320,55 (doze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** autorizado pela Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI 4120061), e o pagamento será realizado através da **Nota de Empenho nº 2022NE00004** (SEI 3771947) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. O valor mensal do Contrato Nº 074/2017, passará de **R\$ 19.164,70 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)** para **R\$ 21.321,67 (vinte e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** e o valor anual de **R\$ 229.976,4 (Duzentos e vinte e nove mil e nove centos e setenta reais e quarenta centavos)**, para **R\$ 255.321,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

3.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01.02.2022 a 26.07.2022.

3.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Imperatriz-MA, 2022

(assinado eletronicamente)

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional do Maranhão - Substituta
Portaria Nº 249/PRES, de 23/03/2021

TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ
CPF nº 279.475.803-91
NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Jesus Araujo da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 31/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Pereira dos Santos Sodre, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4161527** e o código CRC **D4EEC041**.